

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022

TIRAGEM: 10

DECRETO



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira
C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Município de Catingueira

Centro

Decreto

MARÇO/2022

Decreto nº 00082022

Em, 11 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00001/2022, de 01 de Janeiro de 2022, combinada com a Lei nº 00663/2021, de 09 de Março de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1009	1040	CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE ESPECIALI. DOS SERV. DE ATEND. MOVEL DE	
	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais]					559.533,34
10	302	1009	1041	REFORMA DE UNIDADE JOSÉ DE SOUSA IRMÃO PARA FUNCIONAMENTO DA	
	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais]					197.774,05
Total da Unidade:					757.307,39

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1042	INFRAESTRUTURA URBANA PARA ADEQUAÇÃO DAS ENTRADAS DO	
	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais]					242.692,61
Total da Unidade:					242.692,61

Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas **1.000.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Amulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	
----	-----	------	------	--	--



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Município de Catingueira

Centro

Decreto

MARÇO/2022

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO

4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

Total da Unidade: 45.000,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1009 2017 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU - FUS

3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 400.000,00

Total da Unidade: 400.000,00

07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1008 1016 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTRADAS VICINAIS

4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne 150.000,00

Total da Unidade: 150.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1011 1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL

4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações

Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Ii 150.000,00

12 368 1011 1026 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 100.000,00

Total da Unidade: 250.000,00

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1012 1032 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS

4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne 100.000,00

13 392 1012 2070 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RELIGIOSOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Catingueira

C.N.P.J.: 08.885.287/0001-96

Município de Catingueira

Centro

Decreto

MARÇO/2022

14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1012 2070 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RELIGIOSOS

3390.39 99 Todas as Aplicações

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 55.000,00

Total da Unidade: 155.000,00

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Catingueira em, 11 de Março de 2022.



SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
 Prefeito